



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.975, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a realização dos “EVENTOS CARNAVALESCOS” no Largo dos Pescadores e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a relevância cultural e social das festividades de rua em comemoração ao Carnaval, bem como a representatividade desses eventos junto à população piracicabana;

CONSIDERANDO que os Eventos Carnavalescos a serem realizados anualmente durante o mês de fevereiro estão incluídos no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, por meio do Decreto nº 14.694, de 10 de julho de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º Os “EVENTOS CARNAVALESCOS” serão realizados nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2017, das 17h00 às 23h00, no Largo dos Pescadores em Piracicaba.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Ação Cultural realizará a montagem e desmontagem dos equipamentos e instalações técnicas para o evento.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Obras a realização das instalações elétricas necessárias ao evento.

Art. 3º A segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público será realizada pela Guarda Civil Municipal e pela Polícia Militar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através de seus agentes de operação de trânsito e transportes fará o fechamento e patrulhamento das vias públicas a seguir descritas, que compõem o entorno do Largo dos Pescadores, no período das 17h00 às 00h00 dos dias 25 a 28 de fevereiro de 2017:

I – Avenida Beira Rio, entre a Rua Prudente de Moraes e a Rua XV de Novembro;

II – Rua São José, entre a Rua Antonio Corrêa Barbosa e a Av. Beira Rio. Parágrafo único. Não será permitido o fechamento de outras vias públicas além do perímetro descrito neste artigo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, através da prestadora de serviços de limpeza, após o término do evento, fará a limpeza de todo o perímetro, com lavagem das ruas e vias públicas (se necessário), assim como o recolhimento de todos os detritos.

Art. 6º A Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates” poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

Art. 7º Nos dias e local destinados à realização do evento, a Praça de Alimentação será de responsabilidade da Irmandade do Divino Espírito Santo de Piracicaba, portadora do CNPJ nº 50.110.162/0001-50 e dos demais estabelecimentos de pessoas jurídicas do município, dentro do perímetro determinado para o evento desde que a atividade seja de “comércio de produtos alimentícios e afins”, com prévia autorização e alvará expedido pela Secretaria Municipal de Finanças e, desde que a empresa se comprometa a atender todas as normas e regulamentos do evento.

§ 1º Sob as penas da lei, fica terminantemente proibido o comércio de bebidas e/ou alimentos e afins em residências.

§ 2º A comercialização de produtos alimentícios e afins e a permanência de ambulantes eventuais neste evento fica terminantemente proibida, sendo que caso se verifique sua presença irregular, o ambulante poderá ter suas mercadorias apreendidas pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e ainda incorrer em outras penalidades administrativas, conforme a lei determinar.

Art. 8º Ficará proibido, ainda, durante a realização dos “EVENTOS CARNAVALESCOS”:

I - a comercialização/consumo de bebidas que sejam acondicionadas em embalagens de vidro;

II – a comercialização/consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos;

III – o uso de equipamentos ou materiais que possam ser utilizados como armas ou que possam ferir outras pessoas;

IV – o uso de aparelhos de som móvel e instrumentos musicais;

V – o uso de spray de espuma ou similar.

Parágrafo único. A Polícia Militar e a Guarda Municipal terão autoridade para apreender e recolher quaisquer equipamentos e materiais de uso vedado.

Art. 9º No local haverá a presença de 01 (uma) ambulância de plantão para atendimento de eventuais emergências.

Art. 10. O evento de que trata o presente Decreto terá acesso gratuito ao público.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

LUCINEIDE AP. MACIEL CORREA
Comandante da GCMP

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.976, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a realização do evento “Noite das Tradições Marchinhas”, conforme Decreto nº 14.800/12 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o gênero musical – Marchinha, revive o romantismo de décadas passadas e um dos objetivos do evento “Noite das Tradições Marchinhas” é fomentar a confraternização social e a preservação desta tradição cultural, reconhecendo o valor dos músicos e cantores de Piracicaba e região,

D E C R E T A

Art. 1º O evento “Noite das Tradições Marchinhas” será realizado nos dias 24 e 28 de fevereiro de 2017, das 20h00 às 23h00, no Parque Engenho Central.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Ação Cultural realizará a montagem e desmontagem dos palcos, equipamentos de sonorização e instalações técnicas para o evento.

Art. 3º A segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público será realizada pela Guarda Civil Municipal e pela Polícia Militar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através de seus agentes de operação de trânsito e transportes, fará, se necessário, a orientação do trânsito nas proximidades da entrada do Parque Engenho Central, pelos acessos do Mirante, da Ponte Pênsil, da Passarela Estaiada e da Ponte do Morato.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, através da prestadora de serviços de limpeza, fará imediatamente após o término do evento, a limpeza de toda área utilizada dentro do Parque Engenho Central, assim como, o recolhimento de todos os detritos.

Art. 6º À empresa terceirizada contratada para realizar a coordenação do Projeto Noites das Tradições da Secretaria Municipal da Ação Cultural, caberá:

I - realizar a instalação de 100 (cem) jogos de mesas, com 04 (quatro) cadeiras cada;

II - realizar a instalação e proceder à coordenação da Praça de Alimentação do evento, que irá dispor de pontos comercialização de alimentos e bebidas.

Art. 7º Nos dias e local destinados à realização do evento fica autorizado o desempenho de atividades de comércio às pessoas jurídicas estabelecidas no município, dentro do perímetro determinado para o evento, desde que a atividade da empresa seja a de “comércio de produtos alimentícios e afins”, com prévia autorização e alvará expedido pela Secretaria Municipal de Finanças e, desde que a empresa se comprometa a atender todas as normas e regulamentos do evento.

§ 1º Além dos comércios autorizados em razão do disposto no caput deste artigo, a comercialização de produtos alimentícios e afins poderá ser feita por meio de barracas de instituições beneficentes ou de terceiros previamente autorizados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural ou pela organização da Praça de Alimentação, durante o período de duração do evento.

§ 2º A comercialização de produtos alimentícios e afins e a permanência de ambulantes eventuais neste evento fica terminantemente proibida, sendo que caso se verifique sua presença irregular, o ambulante poderá ter suas mercadorias apreendidas pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e ainda incorrer em outras penalidades administrativas, conforme a lei determinar.

Art. 8º Ficará proibido, ainda, durante a realização do evento:

I – a comercialização/consumo de bebidas que sejam acondicionadas em embalagens de vidro;

II – o uso de equipamentos ou materiais que possam ser utilizados como armas ou possam ferir outras pessoas;

III – o uso de aparelhos de som móvel e instrumentos musicais;

IV - o uso de spray de espuma ou similar.

Parágrafo único. A Polícia Militar e a Guarda Municipal terão autoridade para apreender e recolher quaisquer equipamentos e materiais de uso vedado.

Art. 9º No local haverá a presença de 01 (uma) ambulância de plantão para atendimento de eventuais emergências.

Art. 10. O evento de que trata o presente Decreto terá acesso gratuito ao público.

Art. 11. Os casos omissos no presente Decreto deverão observar às regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Ação Cultural.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOSELE
Secretária Municipal da Ação Cultural e
Secretária Municipal de Turismo - interina

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
Pregão Presencial nº 03/2017	
Objeto: Fornecimento parcelado de kits lanches e água	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	LOTE
A Panhoca Padaria e Confeitaria LTDA	01
Pão Quente Express LTDA	02 e 03
Piracicaba, 15 de fevereiro de 2017.	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
Pregão Presencial nº 04/2017	
Objeto: Locação de jogos de mesas para 43ª Festa do Milho Verde de Tanquinho.	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM
Moment Locações e Eventos LTDA	01
Piracicaba, 15 de fevereiro de 2017.	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente da Junta Médica Oficial
A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 13 de fevereiro de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 05/04/2016, com a servidora SILVANA BARBOSA, n.f. 120882, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2017
OBJETO: Aquisição de baterias para manutenção de viaturas da frota da Guarda Civil.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2017 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2017 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento e Material e Patrimonio Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2017, às 14h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2017, às 14h30min.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 19/2017
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo e Processo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de nº 26928/2010 e Processo de Levantamento Específico de nº. 21752/2017, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento de nº 71121 e Autos de Infração de nºs.. 72626 e 72627 e Arbitramento Fiscal.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de fevereiro 2017.
CONTRIBUINTE: JULIANA BASSO – ME - Av. Piracicimir, 2915, B. Piracicimir – Piracicaba/SP - CEP :13.417-780 - CNPJ. 11.582.941/0001-05 - CPD: 617699 - CNPJ:03.254.854/0001-92

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 20 / 2017
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 144.867/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/02/2017: Quadro Demonstrativo Nos. 01 e 02 (fls. 26º27); Notificação de Lançamento No. 70792 (fls. 28º31).
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2.017
CONTRIBUINTE: IMEDI PIRACICABA INST. MEDICINA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. EPP – AVENIDA INDEPENDENCIA, 350 – CENTRO - PIRACICABA/SP – CEP 13.419-160 - CNPJ 80.883.317/0002-33 - CPD 604531

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 21 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 45.964/2.012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/02/2017: Quadro Demonstrativo Nos. 01 e 02 (fls. 68º78); Notificação de Lançamento No. 70788 (fls. 79 a 82).
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2.017
CONTRIBUINTE: IMEDI PIRACICABA INST. MEDICINA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. EPP – AVENIDA INDEPENDENCIA, 953 – ALTO - PIRACICABA/SP – CEP 13.419-100 - CNPJ 80.883.317/0001-52 - CPD 518247

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 22/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 95339/2016 e Processo de Inscrição Municipal nº 116594/2007.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2.017.
CONTRIBUINTE:PENTEADO DE SOUZA & SOUZA REPRES. E COMÉRCIO LTDA-ME.
END: RUA GUILHERME DE ALMEIDA Nº85 – SALA 01 – NOVA AMÉRICA – PIRACICABA/SP - CEP:13.418.585 - CPD: 612015- CNPJ: 08.965.044/0001-68

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 11161/2016 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, nas datas de 24/01/2017 e 15/02/2017: Termo de Início de Ação Fiscal (T.I.A.F.) de No. 11409, Notificação de Lançamento de No. 51326 e Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 61523.
O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Fevereiro de 2017.
CONTRIBUINTE: ELETRONICA SOUZA & MARÇAL LTDA – ME - RUA MORAES BARROS, 1841 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP – CEP 13419-240 CNPJ 03.425.069/0001-55 – CPD 562203

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24/2017
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 18433/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 16 de fevereiro de 2.017
CONTRIBUINTE: FREDERICO G.F MOLINA ME –AV: DOS PEIXES, 66 – JUPIA - PIRACICABA/SP – CEP 13403-320 – CNPJ:12.247.566/0001-00 – CPD:619246.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 25/02 a 03/03/2017

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Atmã Móveis Eireli, Av. da Saudade, 824 – Sala 01 – Bairro Ponte Preta – Campinas - SP, CNPJ 24.568.847/0001-35, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, pelo descumprimento do contratado referente ao Processo 64.795/16 - Compra Direta Edital 82/16.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 15 de fevereiro de 2017.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico nº. 200/2016, NOTIFICA a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, bairro Vila Santa Teresinha de Jesus, Botucatu – SP, CEP 18.606-710, C.N.P.J.: 14.271.474/0001-82, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela notificada, considerando que foi vencedora no item 05, (fls. 224), do Processo Administrativo nº 89.826/2016 - Pregão Eletrônico nº 200/2016, que trata de Ata de Registro de Preços – fornecimento parcelado de fármacos, a qual foi devidamente notificada a entregar o referido item e até a presente data não adimpliu com a obrigação.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 15 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, REINALDO RABELO FILHO RG:18.797.002 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 13/02/2017

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico, para o exercício de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
DENTAL PRIME – PROD. ODONT. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.	01, 08, 19 e 23.
UNIDENTAL PROD. ODONT. MÉD. HOSP. LTDA EPP.	02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 18 e 21.
FRACASSADO.	06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 22.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2016

Registro de preços para fornecimento parcelado de material laboratorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA	01, 02 e 06
MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIOS LTDA	03, 04, 09, 12, 14 e 15
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP	05, 07, 08 e 11
DIAGNOSTICA SOROCABA PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI EPP	10 e 13

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2017.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – 2ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2017, conforme a seguir.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica nº 01/2017, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP, das 08h às 17h até o dia 23 de fevereiro de 2017.

O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Parágrafo Único. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 9 do edital de abertura.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					DESEMPATE
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	DN
5	VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL	G112380Z	1040	62,00	07/01/1990
6	PEDRO SARZI NETO	386487868	1019	60,00	03/04/1992
7	MARIO VICTOR TEIXEIRA CARVALHO DA ROCHA	130752025	1102	58,00	23/04/1982
8	GUSTAVO BASSI XAVIER ALVES	464576210	1014	58,00	19/12/1989

ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA					DESEMPATE
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	DN
5	THABATA PATTO GRACIANO CUNHA	16147014	1010	60,00	07/05/1990
6	ELIANE EMIKO WADA	346863211	1116	58,00	04/06/1988

ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA					DESEMPATE
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	DN
3	GABRIEL BARRETO BASTOS	1417120401	1008	66,00	14/11/1988

Legenda: CL = Classificação / NF = Nota Final / DN = Data de Nascimento.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2016

PROCESSO Nº 127.676/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial e odontológico.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	1.500	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16	R\$ 3,14	R\$ 4.710,00
16	700	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
17	300	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 20	R\$ 3,16	R\$ 948,00
18	200	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 22	R\$ 3,16	R\$ 632,00

Itens 15 à 18 - Capromed Farmacêutica Ltda – ME.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
001/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização dos "Eventos Carnavalescos 2017", que serão realizados de 24 à 28 de fevereiro, no Largo dos Pescadores e Engenho Central. A inscrição deverá ser realizada no período de 20 à 24 de fevereiro de 2017, no horário das 8:30 às 16:30 hs. na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal de Turismo, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 16:30 horas, enquanto vigorar este credenciamento:

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 Poderá ser credenciada várias empresas por evento, cabendo a Secretaria Municipal de Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão aos "Eventos Carnavalescos 2017", o Aderente/ Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo;

4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;

4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR realizadora do Evento.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2017.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 001/2017

(Nome da empresa/interessado), localizada à, n.º, Bairro, Município de, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade n.º ... e inscrito(a) no CPF n.º, vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento n.º 001/2017.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "Eventos Carnavalescos 2017", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

Documentação – RG:

CPF:

Piracicaba, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

PROCESSO Nº 13.481/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	04	Unid.	Toner para impressora HP Color LaserJet CP2025, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, preto, completo, referência CC530A (3.500 cópias)	R\$ 560,43	R\$ 2.241,72
02	04	Unid.	Toner para impressora HP Color LaserJet CP2025, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, ciano, completo, referência CC531A (2.800 cópias)	R\$ 552,67	R\$ 2.210,68
03	04	Unid.	Toner para impressora HP Color LaserJet CP2025, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, amarelo, completo, referência CC532A (2.800 cópias)	R\$ 502,67	R\$ 2.010,68
04	04	Unid.	Toner para impressora HP Color LaserJet CP2025, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, magenta, completo, referência CC533A (2.800 cópias)	R\$ 586,00	R\$ 2.344,00

Itens 01, 02, 03 e 04 – Classe A RP. Papelaria e Presentes Ltda. - ME

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Procuradoria Geral

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº Processo	Objeto	Empresa fornecedora	Valor	Data
17.768/2017	Prestação de serviços para conserto de fragmentadora, patrimônio nº 156.749	Clube das Máquinas Comércio e Prestação de Serviços Ltda. – ME	R\$ 395,00	15/02/2017

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 177/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 – Ata de Registro de Preços nº 151/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 24.962,50 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até 31 de dezembro de 2017.
Data: 17/02/2017.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
Contrato nº 175/2017.
Proc. Admin.: nº 20.728/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2016 – Ata de Registro de Preços nº 178/2016 (válida até 25/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: Até 31 de dezembro de 2017.
Data: 17/02/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 57.202.418/0001-07 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 148.211/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 05/2014.
Objeto: locação de equipamentos para análise química de urina, com fornecimento de materiais.
Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/02/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Termo de Aditamento nº 148.211/2013 – 1/3.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R\$ 67.987,20 (Sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Data: 17/02/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: FERNANDA SCHINCARIOL BELANGA (SETUR)
Proc. Admin. nº 329/2002.
Dispensa de Licitação – Art. 24, X da Lei Federal nº 8666/93.
Objeto: locação do imóvel localizado à Rua Princesa Isabel nº 183, Bairro Paulicéia.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
Data: 21/02/2002.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 329/2002 – 1/15.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.123,45 (Dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).
Data: 17/02/2017.

Contratada: HF DIAGNÓSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 05.878.106/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº 179/2017.
Proc. Admin.: nº 147.419/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 214/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de laboratório.
Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Prazo: Até 31 de dezembro de 2017.
Data: 17/02/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEDEMA)
Contrato nº 176/2017.
Código Licitação nº 2017.000.000.006.
Código Ajuste nº 2017.000.000.086.
Proc. Admin.: nº 143.644/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de areia e pedrisco.
Valor: R\$ 55.575,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Prazo: Até 31 de dezembro de 2017.
Data: 17/02/2017.

Contratada: CENTRAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME – CNPJ nº 67.151.563/0001-51 (SEMADE)
Contrato nº 174/2017.
Código Licitação nº 2016.000.000.111.
Código Ajuste nº 2017.000.000.087.
Proc. Admin.: nº 135.834/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 268/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis.
Valor: R\$ 129.307,20 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).
Prazo: Até 31 de dezembro de 2017.
Data: 17/02/2017.

Contratada: ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 19.087.538/0001-03 (SEMUTRI)
Contrato nº 173/2017.
Código Licitação nº 2016.000.000.187.
Código Ajuste nº 2017.000.000.084.
Proc. Admin.: nº 156.071/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 315/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Renault.
Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).
Prazo: Até 31 de dezembro de 2017.
Data: 17/02/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BECKMAN COULTER DO BRASIL, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. - CNPJ nº 42.160.812/0006-59 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 148.213/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 04/2014.
Objeto: locação de equipamentos analisadores hematológicos totalmente automatizados, com fornecimento de materiais.
Valor: R\$ 417.996,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/02/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditamento nº 148.213/2013-1/4.
Código Licitação nº 2017.000.000.026.
Código Ajuste nº 2017.000.000.084.
Código Aditivo nº 2017.000.000.061.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 504.796,00 (quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).
Data: 20/02/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 122/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: concessão de vale transporte intermunicipal a servidores residentes nos Municípios de Capivari, Itacemápolis, Limeira e Rio Claro/SP.
CONTRATADA: VB Transportes e Turismo Ltda.
VALOR: R\$ 60.360,00 (sessenta mil e trezentos e sessenta reais).
PROTOCOLO: 20.468/2017.
REQUISIÇÃO: 2112/2017.
PRAZO: até 30 de abril de 2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico n.º 122/2017, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 60.360,00 (sessenta mil e trezentos e sessenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 de fevereiro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000519/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000520/2017	AVT DE CILLO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
000521/2017	MIGUEL JOAO SALIBA
000522/2017	SUELY SILVIA MOREIRA SAMPAIO
000523/2017	AUTO PEÇAS ALIANÇA DE PIRACICABA LTDA - ME
000524/2017	DENILSON PINTO DE CARVALHO
000525/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000526/2017	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ
000527/2017	NILZA DE O. DOS SANTOS LOUREIRO

Despachos	Protocolos	Processo	Interessado
000067/2017	000055/2017	000055/2017	MARCOS ROBERTO NEVES ROMAO: "Deferido".
000068/2017	000056/2017	000056/2017	FRANCISCO BERNARDO ROMANO: "Deferido".
000373/2017	000259/2017	000259/2017	EDSON JOSÉ MENEGHETTI: "Deferido".
000415/2017	000282/2017	000282/2017	IVONE DE ARAÚJO: "Deferido".
000441/2017	000303/2017	000303/2017	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000445/2017	000306/2017	000306/2017	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
000456/2017	000313/2017	000313/2017	FUNDAÇÃO RAÍZEN - NÚCLEO PIRACICABA: "Concluído".
000519/2017	000519/2017	000519/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002849/2016	001686/2016	001686/2016	UBIRAJARA CORREIA FREIRE: "Deferido".
004041/2012	002743/2012	002743/2012	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Arquivado".
004611/2016	001686/2016	001686/2016	UBIRAJARA CORREIA FREIRE: "Deferido".
004692/2016	002705/2016	002705/2016	DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO: "Concluído".
004795/2016	002736/2016	002736/2016	PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA: "Indeferido".
004832/2016	002762/2016	002762/2016	S E M A E: "Concluído".
005037/2016	002904/2016	002904/2016	SILVANA GIUSTI RABELLO BESSI: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 17 de fevereiro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000528/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000529/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000530/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000531/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000532/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000533/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000534/2017	ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
000535/2017	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA
000536/2017	SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
000537/2017	JOSÉ ROQUE CAMARGO
000538/2017	CÂMARA DE VEREADORES
000539/2017	CÂMARA DE VEREADORES
000540/2017	REGINALDO ANTONIO TAGLIARI ARTUR NOGUEIRA - ME
000541/2017	NELSON FISCHER
000542/2017	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
000543/2017	MAURO ROSA DE MELO
000544/2017	SERVIÇO SOCIAL
000545/2017	RENATO GUASTI
000546/2017	IRAMAR URBANISMO LTDA
000547/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000493/2017	000333/2017	LETICIA VILA NOVA PITTA: "Deferido".
000547/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".	
002146/2014	001706/2014	MOACIR NOVELLO: "Arquivado".
002521/2016	000810/2016	BERNARDO TREVISOR JUNIOR: "Indeferido".
003663/2016	002226/2016	A RIGOR COMÉRCIO E: "Indeferido".
		REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
003789/2016	002226/2016	JUREMA CARVALHO DE MOURA: "ARCARO
003894/2013	002549/2013	MISAELO SOARES: "Arquivado".
004085/2013	002676/2013	THAIS FERNANDA LIBERALI: "Concluído".
004681/2013	003077/2013	WALKIMBERGUE VARELA FERNANDES: "Concluído".
004789/2011	003243/2011	CPFL - ENERGIA: "Arquivado".
005173/2016	003001/2016	VERA LUCIA LACERDA GOMES: "Concluído".
007743/2014	005916/2014	JOAO JOSE CORREA: "Arquivado".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 028/2016 - PROCESSO N.º 220/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes operacionais pelo período de 06 (seis) meses.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/03/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 20 de fevereiro de 2017.

José Rubens Françoço
Presidente do Semae

NOTIFICAÇÃO N.º 08/01/2017

COLETA DE PREÇOS N.º 416/2016 - PROCESSO N.º 2313/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1470/2016

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CENCI E CIA LTDA., sediada na Rua Darcy Longhi n.º 385, Bairro Industrial, na cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 89.341.127/0001-88 e Inscrição Estadual sob n.º 0100017568, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Autorização de Fornecimento n.º 1470/2016.

Nesse sentido, fica estipulado o prazo de até 03 (três) dias para que a Contratada cumpra a obrigação, sem prejuízo das penalidades previstas pela mora na entrega.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Ressaltamos que o descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais poderá ensejar a rescisão unilateral do ajuste.

Ainda, fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 07/2016 - PROCESSO N.º 2435/2016

Convocamos as empresas RSH CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.971.854/0001-31 e B&B ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.140.111/0001-42, nas pessoas com poderes de representação em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a implantação do Plano Diretor de combate às perdas físicas de água no Macro Setor 4.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 27 de fevereiro de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 06/2016 - PROCESSO N.º 2434/2016

Convocamos as empresas BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.406.235/0001-00 e ENOPS ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.183.143/0001-82, nas pessoas com poderes de representação em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a implantação do Plano Diretor de combate às perdas físicas de água no Macro Setor 3.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 27 de fevereiro de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA n.º 2689

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do afastamento da Sra. Fernanda Rossi Feres dos Santos, resolve: designar a senhora FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA MENDES SBRAVATTI SILVEIRA, inscrita no RG sob o n.º 32.754.906-3 e no PIS/PASEP sob o n.º 127.739.252.48, a partir de 01 de fevereiro de 2017, com fundamento no inciso III, do artigo 13 c/c artigo 181 e seguintes, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o cargo de CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE E ESCRITURAÇÃO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2017

Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de reprografia, encadernação, plastificação, plotagem, mão de obra, fornecimento de equipamentos, software de bilhetagem, software de ged, materiais e insumos necessários para a realização desses serviços, para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 10/03/2017 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 10/03/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do Subsolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site : www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2017.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181



Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1351, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Introduz alterações dos membros da Portaria nº 1285, 09 de novembro de 2016, que nomeou a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, que é composta de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, a saber:

- I – Sílvia Helena Boscaroli (Titular);
II – Leonardo Henrique Marcasso Classere (Titular);
III – Rosilayde Lecornec Buzzo (Titular);
IV – Adenir de Fátima Maranh Taranto (Suplente);
V – Sandra Regina Canhoella (Suplente).

Parágrafo único - Essa Comissão será presidida por Sílvia Helena Boscaroli e secretariada por Rosilayde Lecornec Buzzo ou por quem nomeado ad hoc pela presidência.

Artigo 2º - Mantêm-se na integralidade as demais disposições constantes na Portaria nº 1285, de 09 de novembro de 2016, naquilo que não afrontar o quanto aqui disposto.

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável a pedido da Presidência mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltilho, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 1352, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltilho como segue:

- a) Responsável Técnico:
- Maria Elisa Domarco Ismael, função Enfermeira, formação superior, COREN nº 52756, RG nº 13.268.384-2 SSP-SP;
b) Área Técnica:
- Carlos Eduardo Torrezan, função Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento, formação superior, CREA nº 5069819218, RG nº 48.386.516-3 SSP-SP;
- Valkiria Eugênia Gigo, função Cirurgião Dentista, formação superior, CRO nº 30361, RG nº 11.505.581-2 SSP-SP;
- Rute Alessandra da Silva Nobre, função Enfermeira, formação superior, COREN nº 283032, RG nº 34.031.066-6 SSP-SP;
- Ariella Machado de Oliveira Montebello, função Diretora de Saneamento Básico e Meio Ambiente, formação superior, RG nº 29.175.750-9 SSP-SP;
c) Agente Sanitário:
- Paulo Tuppy, função Agente Sanitário de Saúde, formação nível superior, RG nº 9.743.424 SSP-SP;
d) Interlocutora da Saúde do Trabalhador:
- Sueli Duarte Santana, função Auxiliar de Enfermagem, formação nível médio, COREN nº 0477559, RG nº 19.442.356-6 SSP-SP.

Artigo 2º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as Portarias nº 1164, de 05 de maio de 2015 e 1185, de 21 de agosto de 2015.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.353 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Nomeia o(a) Sr(a). Marta Regina Barrichello para exercer o emprego em comissão de Coordenadora de Licitações e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Marta Regina Barrichello para exercer o emprego em comissão de Coordenadora de Licitações, Padrão "Q", constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344 de 17 de Julho de 2006 e suas alterações, da Prefeitura Municipal de Saltilho.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 20 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.354 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Nomeia o(a) Sr(a). Cristiane Gisele Berno para exercer o emprego em comissão de Encarregado de Receita e Fiscalização e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Cristiane Gisele Berno para exercer o emprego em comissão de Encarregado de Receita e Fiscalização, Padrão "N", constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344 de 17 de Julho de 2006 e suas alterações, da Prefeitura Municipal de Saltilho.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 20 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou Termo de Aditamento e de Prorrogação Contratual com o senhor FÁBIO LUIS GUIDOLIN, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: locação de um imóvel para funcionamento da sede administrativa do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.
DATA: 06 de fevereiro de 2014.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
PROCESSO Nº: 117/2014.
CONTRATO Nº: 016/2014.
BASE LEGAL: Inciso X, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 009 de 11 de janeiro de 1.993.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2014.

DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2015:

DATA: 06 de fevereiro de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 1.274,64 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 15.295,68 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2016:

DATA: 05 de fevereiro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2016 e término em 06 de fevereiro de 2017.
VALOR MENSAL: R\$ 1.274,64 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 15.295,68 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2017:

DATA: 06 de fevereiro de 2017.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2017.
VALOR MENSAL: R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 14.943,50 (quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Saltilho/SP, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 001/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/17, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS TÁCNICOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA EMDHAP, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017, às 10h30min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Karol Lopes Assessoria e Consultoria em Serviços Social Ltda, que se fez representar, 2-) Clarb Assessoria, Consultoria, Projetos Ltda, que se fez representar, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta". A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Karol Lopes Asses. e Cons. Serv. Social Ltda	Clarb Asses. Cons. Projetos Ltda
09 meses	79.200,00	79.650,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Karol Lopes Assessoria e Consultoria em Serviços Social Ltda por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Geraldo José Carboni

Membro
Cícero da Silva Ferreira

Licitante:

Karol Lopes Asses. e Cons. Serv. Social Ltda ME

Clarb Asses. Cons. Proj. e Com. Ltda EPP

1º Aditamento ao Contrato nº 018/16
Processo Administrativo nº 019/16
Carta Convite nº 014/16

DO ORIGINAL:

Contrato nº 018/2016
Data: 15/08/2016
Prazo: 05 (cinco) meses
Valor total: R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais)
Processo Administrativo nº 019/2016
Carta Convite nº. 014/2016

DO ADITIVO:

Data: 16/01/2017
Prazo: 05 (cinco) meses

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

De sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS ALUNOS ESCOLA EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais) Folha: 00064

Empresa: AS. DE PAIS AMIG. DOS ALUNOS ESC. EDUC. ESP. PASSO PASS (0307)

CNPJ/CPF: 60.717.816/0001-62

End.: Rua DOUTOR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO 269--CASTELINHO - CEP: 13403-056

Município: Piracicaba

UF: SP

Emitido em: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2016

	2016	2015
A T I V O	319.835,42	326.034,13
ATIVO CIRCULANTE	111.022,13	91.276,32
NUMERARIOS	220,35	198,48
CAIXA	220,35	198,48
BANCOS C/ MOVIMENTO	300,05	175,43
BANCO DO BRASIL C/C 3533-5	0,00	35,36
BANCO DO BRASIL C/C 3534-3	300,05	138,63
BANCO BRASIL C/C 23164-9	0,00	1,44
BANCOS CONTA APLICACAO	32.090,00	13.111,08
BANCO BRASIL 23164-9	4.711,84	0,00
BANCO BRASIL 23611	12.190,91	2.445,55
BANCO BRASIL 089.856-2	2.234,21	0,00
BANCO DO BRASIL 3533-5	8.999,12	0,00
BANCO BRASIL CDB 64.010-7	3.953,92	7.688,93
BCO. BRASIL 305403-9	0,00	2.976,60
OUTROS CREDITOS	77.614,45	77.791,33
I.R.R.F. A RECUPERAR	756,43	648,27
ADTO. FÉRIAS	20.858,02	21.143,06
DEP. JUDICIAL PROC.19682010	36.000,00	36.000,00
DEPOSITO JUDICIAL 85282010	20.000,00	20.000,00
DESPESAS EX. SEGUINTE A PRO	797,28	0,00
SEGUROS A APROPRIAR	797,28	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.113,29	80.057,81
IMOBILIZADO	54.113,29	80.057,81
VEICULOS	79.113,03	79.113,03
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.591,90	4.591,90
MOVEIS E UTENSILIOS	85.768,69	86.797,69
INSTALACOES	958,00	958,00
EQUIPAMENTOS DENTÁRIOS	6.000,00	6.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	29.185,56	29.185,56
DEPRECIAC ACUMULADAS	(151.503,89)	(126.588,37)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	154.700,00	154.700,00
BENS RECEBIDO EM COMODATO	154.700,00	154.700,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2016 Valor: R\$ 319.835,42

TREZENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Exercício: 2015 Valor: R\$ 326.034,13

TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Piracicaba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSE AREF SABBAGH ESTEVES

CRC: TC 1SP090980/O-7

CPF: 776.158.248-34 RG: 7.363.477-3

AS. DE PAIS AMIG. DOS ALUNOS ESC. EDUC. ESP. PASSO PASS

LUZIA TERESINHA STELLA RODRIGUES

PRESIDENTE CPF: 103.867.408-52 RG: 13.654.719-9

Demonstração do Resultado do Exercício (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00066

Empresa: AS. DE PAIS AMIG. DOS ALUNOS ESC. EDUC. ESP. PASSO PASS (0307)

CNPJ/CPF: 60.717.816/0001-62

End.: Rua DOUTOR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO 269--CASTELINHO - CEP: 13403-056

Município: Piracicaba

UF: SP

Emitido em: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2016

	2016	2015
RECEITAS	599.644,39	520.144,73
CONTRIBUIÇÕES	506.192,24	429.540,12
RECEITAS EVENTUAIS	84.928,22	82.254,65
RECEITAS FINANCEIRAS	8.523,93	8.349,96
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	599.644,39	520.144,73
RECEITA LIQUIDA	599.644,39	520.144,73
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	599.644,39	520.144,73
LUCRO BRUTO	599.644,39	520.144,73
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(596.036,35)	(561.754,65)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(25.670,41)	(29.411,62)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.363,55)	(6.170,85)
DESPESAS OPERACIONAIS	(56.181,01)	(31.682,09)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.327,55)	(3.991,07)
DESPESAS COM PESSOAL	(479.835,55)	(465.795,97)
DEPRECIACAO	(24.658,28)	(24.703,05)
O P E R A C I O N A L	3.608,04	(41.609,92)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

JOSE AREF SABBAGH ESTEVES

CONTABILISTA CRC: TC 1SP090980/O-7

CPF: 776.158.248-34 RG: 7.363.477-3

AS. DE PAIS AMIG. DOS ALUNOS ESC. EDUC. ESP. PASSO PASS

LUZIA TERESINHA STELLA RODRIGUES

PRESIDENTE CPF: 103.867.408-52 RG: 13.654.719-9

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais) Folha: 00065

Empresa: AS. DE PAIS AMIG. DOS ALUNOS ESC. EDUC. ESP. PASSO PASS (0307)

CNPJ/CPF: 60.717.816/0001-62

End.: Rua DOUTOR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO 269--CASTELINHO - CEP: 13403-056

Município: Piracicaba

UF: SP

Emitido em: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2016

	2016	2015
P A S S I V O	319.835,42	326.034,13
PASSIVO CIRCULANTE	6.781,14	16.051,65
DEBITOS P/COMPRAS	1.158,44	1.158,44
FORNECEDORES	1.158,44	1.158,44
DEBITOS SOCIAIS	2.891,26	0,00
FGTS A RECOLHER	2.891,26	0,00
DEBITOS FISCAIS	43,33	0,00
CONT. SINDICAL/ASSIST. A RECOL	43,33	0,00
OUTROS DEBITOS	1.080,35	14.593,21
ALUGUEIS A PAGAR	1.080,35	14.593,21
VALORES EM TRANSITO	1.607,76	300,00
CHEQUES A COMPENSAR	1.607,76	300,00
PATRIMONIO SOCIAL	158.354,28	155.282,48
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	158.354,28	155.282,48
SUPERAVIT ACUMULADOS	155.282,48	196.892,40
SUPERAVIT DO EXERCICIO	3.071,80	0,00
DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	(41.609,92)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	154.700,00	154.700,00
BENS RECEB. COMODATO DEVOLVER	154.700,00	154.700,00

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

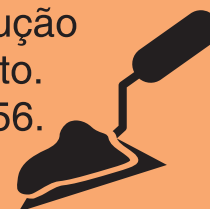


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

